



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 160/CBMSC, de 13/03/2024.

Nomear o Gestor da parceria celebrada entre o CBMSC e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Massaranduba, conforme processo CBMSC 16805/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, de acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Maj BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels como Gestor da parceria celebrada através do processo CBMSC 16805/2023 entre a Administração Pública Estadual, representada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Massaranduba, organização da sociedade civil (OSC) conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do § 3º do art. 48 do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Determinar que o Gestor da parceria realize o acompanhamento, controle e fiscalização da execução antes do término da vigência da parceria. Ele também deverá emitir parecer técnico de análise da prestação de contas e do relatório técnico de monitoramento e avaliação conforme estipulado no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZMA9575K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES em 13/03/2024 às 17:40:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzY4M183Njg0XzlwMjRfWk1BOTU3NUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007683/2024** e o código **ZMA9575K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.